



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0295/2021

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0173/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ANA LUIZA MARINHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 9701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 19 de fevereiro a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão